
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
PORTARIA Nº 014/2023 - NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO
JURÍDICO

Nomeia Chefe do Departamento Jurídico do
Consórcio CID Centro.

O SENHOR VALDENEI DE SOUZA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhorita **ARACELI DAIANA AGUIAR BONASSOLI KUZNHARSKI**, brasileira, advogada, portadora do **RG nº 7284595-1** inscrita no **CPF: 033.908.119-82** e na **OAB/PR nº 43731/PR**, para o exercício das funções de **CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**, no âmbito do Consórcio CID CENTRO, de acordo com os termos descritos na segunda alteração e consolidação do Protocolo de Intenções, e na quinta alteração e consolidação do Estatuto do Consórcio CID Centro.

Art. 2º As atribuições conferidas ao cargo Chefe do Departamento Jurídico, e designadas a servidora nomeada dispõe-se, conforme à quinta alteração e consolidação do Estatuto e a segunda alteração e consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio CID Centro, assim como as atribuições descritas no Anexo I do referido Protocolo de Intenção.

Art. 3º Fica estabelecido que a remuneração base mensal da Senhorita Araceli Daiana Aguiar Bonassoli Kuznharski, nomeada para o cargo de Chefe do Departamento Jurídico, o valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** com uma carga horária de trabalho de **20 (vinte)** horas semanais, de acordo com o estabelecido no Anexo I do Protocolo de Intenções do Consórcio CID Centro.

Art. 4º As atribuições conferidas por esta portaria serão por tempo indeterminado.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Pitanga/PR, 01 de setembro de 2023.

VALDENEI DE SOUZA
Presidente CID CENTRO

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:C0B06425

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2023. Edição 2869

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>